

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2025/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA
		CONTRATUAL CONTRATADA
SUEF		
VI/O.P.S./Nº 002/2025	DAR PARALISAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PRATA (PT01590), NA RODOVIA MT-373, EXTENSÃO: 50,00 M E LARGURA: 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT, CONSTANTES NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO-2024/02212.	047/2024
RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 26/09/2025.		RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2025

Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI

SUEF IV/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)